



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 112, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 116.409,82 (cento e dezesseis mil quatrocentos e nove reais com oitenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recursos referente ao pagamento do aluguel da Casa do Estudante, manter o Convênio da Sociedade Espírita Fé Esperança e Caridade e manter o Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão (APAE), conforme Lei nº 6.352 de 06 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.031	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	501	R\$ 5.000,00
2.043	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	535	R\$ 17.003,10
2.042	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	3578	R\$ 94.406,72
					R\$ 116.409,82

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	573	R\$ 116.409,82
					R\$ 116.409,82

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração